



|                   |
|-------------------|
| PROTOCOLO         |
| SEFIN             |
| Fls. 120          |
| Ass. [assinatura] |

|              |
|--------------|
| SEMED        |
| Fls. 707     |
| [assinatura] |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida Teotônio Segurado, Qd ACSU SE 20, Lt 07, Plano Diretor Sul, Palmas-To  
Telefone: (63) 3212-7519

**TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO nº 003/2023**

Termo de Suspensão da Execução do Contrato nº 003/2023, contratação por meio de dispensa emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do Ensino Infantil e Ensino Fundamental regularmente matriculados na Rede de Ensino do Município de Palmas — TO

Aos 31 dias do mês de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PALMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0007-70, com sede na Quadra Avenida Joaquim Teotônio Segurado, ACSU SE 20, Lote 07, Plano diretor Sul, Palmas-TO, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA**, RG nº 285991495 SSP/CE, CPF nº 746.302.023-15, nomeado pelo ATO Nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023 e consoante a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve suspender a execução do Contrato de nº 003/2023, o qual firmaram em 05 de fevereiro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Suspensão, por 30 dias, da execução do Contrato nº 003/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, e a empresa TRANSPORTE VILA RICA LTDA, cujo objeto é a contratação, por meio de dispensa emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do Ensino Infantil e Ensino Fundamental regularmente matriculados na Rede de Ensino do Município de Palmas — TO

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1. Por força deste Termo de Suspensão, fica **suspensado o contrato nº 003/2023 de 30 de junho a 31 de julho de 2023**.
- 2.2. A execução dos serviços deve ser retomada mediante **ordem escrita da CONTRATANTE**, com o que se compromete, desde já, a CONTRATADA; e
- 2.4. Para a retomada dos serviços, **restituir-se-á a validade do prazo de Vigência restante ao contrato**, descrito na cláusula 2.1, prorrogado por período equivalente ao de duração da suspensão dos serviços, mediante Termo Aditivo, na forma dos artigos 57, §1º, inc. III, e 79, §5º, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS**

- 3.1. Por força deste Termo de Suspensão, **ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução dos serviços, todos os pagamentos devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA**, em decorrência do Contrato nº 003/2023.
- 3.2. Em razão da suspensão da execução contratual aqui estabelecida, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, **não farão jus quaisquer das partes ao recebimento de indenizações, pagamento extraordinários e/ou ressarcimento de valor de qualquer**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida Teotônio Segurado, Qd ACSU SE 20, Lt 07, Plano Diretor Sul, Palmas-TO  
Telefone: (63) 3212-7519

**ASSINATURA DA SECRETÁRIA**

PROTOCOL  
SEFIN  
11s  
Ass

NEF

título.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA**

4.1. O presente Termo de Suspensão encontra embasamento legal nos artigos 78, inciso XIV, e 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo.

Assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Este termo de suspensão entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023.

Palmas – TO 31 de julho de 2023

  
**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA**  
**Secretária Municipal da Educação**

Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva

Secretaria Municipal de Educação

ATGA-32 - NM

